



DECRETO Nº 806/2017

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 722.000,00 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITOMUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADODA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1030/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

326000	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
1212	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	76.800,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	106.800,00
2200	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. MUNIC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	5.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	150.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.200,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Soma da Ação:	612.200,00
2201	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	722.000,00
	Total Geral:	722.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

312000	SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2157	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRET. MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA MULHER E DA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	215.000,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	3.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
		5.000,00
	Soma da Ação:	469.000,00
	Soma da Unidade:	469.000,00

323000	SEC. MUNIC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROMOÇÃO A MULHER		
2037	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Soma da Ação:		3.000,00
2055	CENTRO DE MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA MULHER		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		5.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		20.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
2169	PROGRAMA CUIDANDO DAS MULHERES DE SIMÕES FILHO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		100.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Soma da Ação:		200.000,00
	Soma da Unidade:		253.000,00
	Total Geral:		722.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2017

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO**

**EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**